



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2021

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Ano-Calendário de 2020

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa para este ano-calendário, no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, na Internet, no endereço <https://receita.economia.gov.br/>

**1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA**

CNPJ/CPF: 00.394.460/0562-87  
NOME EMPRESARIAL / NOME COMPLETO: DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS.

**2 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS**

CPF: 342.933.968-53  
NOME COMPLETO: TATSUO KUBO

NATUREZA DO RENDIMENTO: PROVENTOS DE APOSENTADORIA, RESERVA, REFORMA OU PENSÃO

**3 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE**

|                                                                                                                                         | VALOR EM REAIS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FÉRIAS)                                                                                           | R\$ 157.843,84 |
| 02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL                                                                                                | R\$ 19.813,97  |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, PÚBLICA OU PRIVADA, E A FUNDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL (FAPI) | R\$ 0,00       |
| 04 - PENSÃO ALIMENTÍCIA                                                                                                                 | R\$ 0,00       |
| 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE                                                                                              | R\$ 31.507,70  |

**4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

|                                                                                                                                       | VALOR EM REAIS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01 - PARCELA ISENTA DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA, REFORMA E PENSÃO (65 ANOS OU MAIS)                            | R\$ 15.231,84  |
| 02 - DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO                                                                                                         | R\$ 0,00       |
| 03 - PENSÃO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLÉSTIA GRAVE; PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO | R\$ 0,00       |
| 04 - LUCROS E DIVIDENDOS, APURADOS A PARTIR DE 1996, PAGOS POR PESSOA JURÍDICA (LUCRO REAL, PRESUMIDO OU ARBITRADO)                   | R\$ 0,00       |
| 05 - VALORES PAGOS AO TITULAR OU SÓCIO DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EXCETO PRO LABORE, ALUGUÉIS OU SERVIÇOS PRESTADOS | R\$ 0,00       |
| 06 - INDENIZAÇÕES POR RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, INCLUSIVE A TÍTULO DE PDV E POR ACIDENTE DE TRABALHO                           | R\$ 0,00       |
| 07 - OUTROS (BOLSA CAPES, PASEP, AUXÍLIO MORADIA, IND. TRANSPORTE, ABONO PECUNIÁRIO, LICENÇA INCENTIVADA, INDEN.L.10.559/02 E OUTROS) | R\$ 0,00       |

**5 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (rendimento líquido)**

|                                                                | VALOR EM REAIS |
|----------------------------------------------------------------|----------------|
| 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO                                   | R\$ 14.266,62  |
| 02 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE O 13º SALÁRIO | R\$ 4.212,35   |
| 03 - OUTROS (13º FAPI)                                         | R\$ 0,00       |

**6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

| 6.1 - N.º PROCESSO | QTD MESES | 6.1 - N.º PROCESSO | QTD MESES | 6.1 - N.º PROCESSO | QTD MESES | 6.1 - N.º PROCESSO | QTD MESES | 6.1 - N.º PROCESSO | QTD MESES |
|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|
|                    |           |                    |           |                    |           |                    |           |                    |           |

**NATUREZA DO RENDIMENTO: DE TRABALHO**

|                                                                                                                                             | VALOR EM REAIS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS (inclusive férias e décimo terceiro salário)                                                         | R\$ 0,00       |
| 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL                                                                                                 | R\$ 0,00       |
| 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL                                                                                           | R\$ 0,00       |
| 04 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA                                                                                                            | R\$ 0,00       |
| 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE                                                                                                  | R\$ 0,00       |
| 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLÉSTIA GRAVE OU APOSENT. OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO | R\$ 0,00       |

**7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                                                                                        | VALOR EM REAIS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01 - DESPESAS MÉDICAS - ODONTOLÓGICAS - HOSPITALARES:<br>03.658.432/0001-82 - GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE | R\$ 16.230,89  |

|                         |               |                 |
|-------------------------|---------------|-----------------|
| 02 - PENSÃO ALIMENTÍCIA | VALOR de P.A. | VALOR 13o. P.A. |
|-------------------------|---------------|-----------------|

|                                                                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03 - RENDIMENTO TRIBUTÁVEL COM IR SOB EXIGIBILIDADE SUSPensa (abono de permanência com IR SOB EXIGIBILIDADE SUSPensa e outros) | R\$ 0,00 |
| 04 - IR SOB EXIGIBILIDADE SUSPensa                                                                                             | R\$ 0,00 |
| 05 - IR EXIGIBILIDADE SUSPensa - DEPÓSITO EM JUÍZO                                                                             | R\$ 0,00 |

**6 - DADOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**6.1 - PARTE SERVIDOR**

**6.2 - PARTE PATRONAL**

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| 07 - RESSARCIMENTO À SAÚDE SUPLEMENTAR     | R\$ 0,00 |
| 08 - PARCELA DEDUTÍVEL MAIOR 65 ANOS - RRA | R\$ 0,00 |

**8 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

|      |                    |            |
|------|--------------------|------------|
| NOME | DATA<br>03/02/2021 | ASSINATURA |
|------|--------------------|------------|

Autenticação: 2FDE.8CC3.EEF6.2714.FD0F.E80D

Instrução Normativa RFB nº 1.990, de 18 de novembro de 2020

Período apurado: Folha normal de dezembro de 2019 a novembro de 2020

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGP

SERPRO